



EDITAL 11/2008

Boa Vista, 24 de julho de 2008.

ESTABELECE NORMAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas, no período de **28 de julho a 06 de agosto de 2008**, no horário das 08h às 11h e de 14h às 17h, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos do CEFET-RR, sito na Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã, Boa Vista-RR, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de **09 vagas**, para a Unidade Sede localizada no município de Boa Vista, para Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas áreas especificadas no Anexo I, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e suas alterações, conforme segue:

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Fica condicionado ao seguinte atendimento:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- b) Estar em gozo de seus direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público, com base no Art. 37, XVI da Constituição Federal;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- g) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- h) Atender aos requisitos do Anexo I;
- i) Não ter restrição fiscal.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos do CEFET-RR. (Bloco I – Administração Geral)

2.2 Juntamente com a Ficha de inscrição devem ser entregues:

- a) Cópia do diploma de nível superior;
- b) Histórico Escolar da formação exigida;
- c) Cópia do documento de identidade do candidato;
- d) CPF;
- e) Cópia do Documento de Registro Profissional expedido pelo órgão competente;
- f) Comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser recolhido no Banco do Brasil, através de GUIA DE RECOLHIMENTO-GRU, Código de Recolhimento 28883-7, Código da

Unidade Favorecida: 153235/26222 que poderá ser obtida na Gerência de Recursos Humanos/CEFETRR ou no site www.cefetr.edu.br.

- 2.3 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência e o diploma devidamente revalidado.
- 2.4 Não serão aceitas inscrições condicionais e ou extemporâneas.
- 2.5 Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar declaração ou informação falsa ou inexata.
- 2.6 Admitir-se-á inscrição por procuração, devendo ser apresentado no ato da inscrição:
 - a) Instrumento de mandato para o fim específico;
 - b) Cópia legível do documento de identidade do procurador;
 - c) Documentação exigida no subitem 2.2.
- 2.7 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.
- 2.8 Caso seja detectada comprovadamente alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado o CEFET-RR reserva-se ao direito de desclassificá-lo do processo seletivo e contratar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme classificação publicada no Edital de Homologação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de uma única etapa:

1. Prova Prática

3.1 DA PROVA PRÁTICA

- 3.1.1 A Prova Prática constará de questões relativas à área de conhecimento do candidato.
- 3.1.2 O sorteio do tópico a ser desenvolvido pelo candidato na Prova Prática será realizado no dia **07 de agosto de 2008, às 10:00h.** na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos.
- 3.1.3 A Prova Prática será realizada no dia **08 de agosto de 2008** com início as 8h.30min., no CEFET-RR, de acordo com o anexo I deste Edital.
- 3.1.4 Os critérios de Avaliação da Prova Prática constam no anexo II deste Edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os candidatos serão classificados em função da pontuação na Prova Prática. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5. DA APROVAÇÃO

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos cuja nota na Prova Prática, for igual ou superior a 70 (setenta) pontos.
- 5.2 Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência, ao candidato:
 - a) Com maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 O resultado da Prova Prática será publicado, no local das inscrições no dia **11/08/2008, a partir das 10:00h.**
- 6.2 O resultado final da Prova Prática será publicado em Edital, no D.O.U, e local das inscrições no dia **13/08/2008.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os candidatos que já exerceram a função de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745/93, não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorrido 24 (vinte e quatro) meses do seu contrato anterior.

- 7.2 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para o seu ingresso facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.
- 7.3 Os candidatos habilitados terão seu ingresso imediato de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes e necessidade junto aos cursos existentes, para os componentes curriculares do Processo Seletivo e/ou em outras áreas correlatas, do quadro de Pessoal do CEFET-RR..
- 7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima.
- 7.5 O salário do candidato habilitado obedecerá a seguinte tabela :

REMUNERAÇÃO				
R\$				
CONTRATO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
40H	995,23	1.188,30	1.541,72	1.850,06

- 7.6 O candidato contratado cumprirá horários de atividades, de acordo com a necessidade da Instituição.

Edvaldo Pereira da Silva
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA



Anexo I ao Edital nº 11/08

Seleção para Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,.

FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO ÁREA DE CONHECIMENTO	CH	VG
Bacharel em Ciências da Computação, Tecnólogo em Informática, Tecnólogo em Processamento de Dados, Bacharel em Engenharia da Computação ou Bacharel em Sistema de Informação.	40	01
Curso Superior em Enfermagem, formado a pelo menos 2 (dois) anos.	40	04
Curso Superior em Farmácia, com habilitação em Bioquímica.	40	02
Bacharel em Secretariado Executivo	40	01
Bacharel em Engenharia Eletrônica ou Tecnólogo em Eletrônica.	40	01
TOTAL		09

VG - Número de Vagas

CH - Carga Horária



Anexo II ao Edital nº 11/08

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

I – Condução da aula		Pontos de 0 a 5
1 – Conteúdo	1.1 Domina o assunto e o apresenta ao nível da turma.	
2 – Fixação	2.1 Consolida idéias principais.	
	2.2 Utiliza exemplos relevantes.	
3 – Realimentação	3.1 Formula perguntas claras.	
4 – Fechamento	4.1 Avalia adequadamente a participação do aluno na aula.	
Total		

II – Planejamento		Pontos de 0 a 5
1 – Objetivos	1.1 Deixa claro os objetivos da aula para o aluno.	
2 – Organização da aula	2.1 Facilita a aprendizagem interrelacionando o conteúdo.	
	3.1 Dosa o tempo conforme a relevância e complexidade do tema.	
3 – Dosagem	4.1 Mantém o recurso didático escolhido como fonte alimentadora da aula.	
4 – Seleção do Recurso Didático		

Total	
--------------	--

III – Atitudes		Pontos de 0 a 5
1 – Apresentação Pessoal	1.1 Possui dicção clara e fluente.	
	1.2 Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados.	
2 – Linguagem Técnico Didático	2.1 Usa linguagem correta e adequada ao conteúdo.	
Total		

IV – Estratégia		Pontos de 0 a 5
1 – Técnica de Ensino	1.1 Emprega técnica adequada à natureza do conteúdo.	
	1.2 Possui segurança e facilidade no desenvolvimento da técnica escolhida.	
2 – Recursos Didáticos	2.1 Utiliza recursos didáticos bem elaborados e adequados ao conteúdo.	
	2.2 Usa com habilidade e segurança os recursos escolhidos.	
3 – Motivação	3.1 Mantém o aluno interessado e motivado durante a aula.	
Total		
PLANO DE AULA (No máximo 15 pontos)		
Total Geral		

Boa Vista-RR, 24 de julho de 2008

Edvaldo Pereira da Silva
Diretor Geral